



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 124/2022

REFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS 124/2022**

REFERÊNCIA: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

RECORRENTES: RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS EMPRESAS:

RAZÕES:

GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRARRAZÕES:

ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante o Capítulo XVII do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela Empresa **GOLDEN TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 34.927.925/0001-02 para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, **CONHECER** do contra recurso interposto pela Empresa **ENGEPLANTI CONSULTORIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 23.002.667/0001-29, para **DAR TOTAL PROVIMENTO**, mantendo incólume e corroborando com a decisão de habilitação da Comissão Permanente de Licitação.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 09 de Janeiro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal